CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 611/ 2026

Considerando que Salvador é internacionalmente reconhecida por suas festas populares, como o Carnaval, que atraem milhões de pessoas e geram intensa movimentação urbana;

Considerando que nesses períodos festivos, há aumento significativo de pessoas em situação de vulnerabilidade social nas ruas, incluindo moradores de rua, migrantes sem apoio familiar e indivíduos em risco de violência ou exploração;

Considerando que a ausência de espaços adequados de acolhimento temporário intensifica problemas de saúde pública, segurança e dignidade humana, expondo cidadãos a riscos de violência, acidentes e exploração;

Considerando que a criação de Centros de Acolhimento Temporário permitirá oferecer alimentação básica, água potável, espaços de descanso e higiene, além de atendimento médico e psicológico emergencial;

Considerando que tais centros poderão funcionar como pontos de orientação e encaminhamento para programas sociais permanentes, fortalecendo as políticas públicas de inclusão e proteção social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a criação de **Centros de Acolhimento Temporário para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade durante as festas populares no município**, como medida de proteção social, saúde pública e dignidade humana.

Salvador, 29 de setembro de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR